



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026

Flávia Patrícia Rodrigues de Souza Ferreira.

§1º O Comitê poderá contar com a participação de representantes de outros órgãos, instituições ou conselhos, quando convidados pela Secretaria Municipal de Educação, em razão da natureza dos assuntos em discussão.

§2º A participação dos membros no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pela coordenação ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º As reuniões serão registradas em ata.

§2º As deliberações terão caráter consultivo e serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes.

Art. 5º O Comitê poderá constituir grupos de trabalho para estudos, análises e elaboração de propostas relacionadas aos eixos estruturantes da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação prestar apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Comitê.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbacena, 13 de outubro de 2026.
Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretária Municipal de Educação – SEDUC

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário em Exercício: Marcos Vinícius do Carmo

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 051/2026 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Instituto Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena - IMAIP - CNPJ: 17.084.005/0001-42. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para apoio ao CONVENIENTE, através de Emenda Parlamentar Impositiva – Projeto 2443, a fim de garantir melhores condições de atendimento à população com melhoria da infraestrutura hospitalar, aquisição de equipamentos, modernização de serviços e ampliação da capacidade operacional. Parágrafo único. O objeto deste convênio se encontra detalhado no Plano de Trabalho (fls. 113/120), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012. Gestor e Fiscal: Fica designado como gestor do presente convênio o servidor Leonardo Henrique Campos Dias e como fiscal Sérgio Ricardo Ladeira Alves, conforme Ofício 158/2026 GABINETE/SESAP. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme DRF FMS/SESAP nº 414/2026 e DRO nº 911/2026. Vigência: 08 (oito) meses a contar do efetivo depósito do recurso em conta bancária. Data de assinatura: 13 de outubro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS, e pelo Instituto Maternidade Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Fabrício Robson de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, e Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM - SC, CNPJ: 13.808.874/0001-11. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo ALTERAR o Plano de Trabalho constante na "Cláusula Terceira – Do Plano de Trabalho", bem como ADEQUAR a dotação orçamentária constante no item 7.4 da "Cláusula Sétima – Do valor e dos recursos orçamentários e financeiros", todos do instrumento originário (fls. 222/234). Total previsto em 2026: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Total previsto em 2027: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); Conforme DRO nº 895/2026 (fl.850). Data de assinatura: 07 de outubro de 2026. Assinam: André Raimundo Guedes, Secretário Municipal De Assistência Social – SEMAS, e pela Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM - SC, Giovanni Tarcísio de Souza.

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho,

localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 16/10/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

- NÍVEL SUPERIOR: ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Candidato	Tempo de experiência profissional comprovada no exercício das funções de Engenheiro Civil	Cursos de aperfeiçoamento na área de Engenharia Civil	Mestrado na área de Engenharia Civil	Doutorado na área de Engenharia Civil	Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Engenharia Civil	PONTUAÇÃO	Data de nascimento
2ª	Amara Medeiros Leão	0	0	0	0	0	0	05/11/1995

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento – SAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.326/2025 e considerando o resultado e a decisão proferida nos autos da Sindicância nº 04/2024, bem como o disposto nos arts. 163, inciso III, 164 e 166 da Lei Municipal nº 3.245/1995, RESOLVE: PORTARIA Nº. 098/2026 - Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações funcionais atribuídas aos servidores J. G. C., matrícula nº XXX, e W. S., matrícula nº XXX, ambos integrantes do quadro de servidores do Serviço de Água e Saneamento – SAS, conforme os fatos apurados e a decisão constante dos autos da Sindicância nº 04/2024, bem como eventuais infrações conexas que venham a ser identificadas no decorrer do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2026. Art. 2º. O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo alterada pela Portaria nº 160/2025, de 07 de novembro de 2025. Art. 3º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 13 de outubro de 2026. Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS – PE 024/2026 – PRC 45/2026. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e construtivos para construção de novas redes de água e esgoto, de acordo com os projetos a serem elaborados e executados pelo Serviço de Água e Saneamento (SAS). ABERTURA: 27/10/2026, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP – Wanderson Vinícius Rodrigues – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 045/2026 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: MATHEUS RODRIGUES CAMPOS - Fundamento Legal: A prestação de serviços se faz em atendimento ao Convênio Nº 002/2022, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento – SAS e pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Função: Gari – Nível A-11 - Vigência: O prazo do presente contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com seu início em 19 de setembro de 2026 - Início da vigência: 19 de setembro de 2025.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 046/2026 - Contratante: SAS – Serviço de Água e Saneamento - Contratado: GABRIEL ÂNGELO PEREIRA SILVA - Fundamento Legal: A prestação de serviços se faz em atendimento ao Convênio Nº 002/2022, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento – SAS e pelas regras de Direito Público de acordo com a Lei Municipal nº 4822/17 e nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Função: Gari – Nível A-11 - Vigência: O prazo do presente contrato é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com seu início em 07 de outubro de 2026 - Início da vigência: 07 de outubro de 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS - BARBACENA – Departamento de Licitações – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 024/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Manutenção, do Serviço de Água e Saneamento (SAS). Vencedor do lote: DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA – CNPJ.: 64.364.376/0001-68, com o lote: 2 no valor total de R\$ 39.691,56 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Homologado em: 13/10/2026. Daniel Salgarello – Diretor-Presidente do SAS.

EXTRATO DE RESCISÃO